

Brasília, 14 de Maio de 2018.

Ministério do Meio Ambiente
Recebido / CGGA/SEPRO
Data: 14 / 05 / 18

Carina Rodrigues

Rubrica

17:04

Kidnuc

a
Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Recursos Hídricos
a/c Sr. Secretário Nacional Jair Tannus.

Senhor Secretário,

Com os nossos cumprimentos vimos através deste, primeiramente relatar fatos referentes a criação do CBH Parnaíba no tocante a indicação de membro para auxiliar a diretoria Provisória do Cbh Parnaíba, de acordo com a Resolução do CNRH N° 194 de 03 de abril de 2018, artº parágrafo único.

dos Fatos

1. A subcomissão Estadual de Apoio a Criação do Cbh Parnaíba foi instituída pela Resolução Conesh N° 019/2016 publicada no D.O.E em 11 de abril de 2016.
2. No artigo 3º da Resolução N° 019/2016 aponta que "a indicação dos membros para compor a Subcomissão deverá ser feita pelos representantes dos segmentos e setores no âmbito do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - Conesh, o que não exclui a participação de outras entidades dos diversos segmentos interessados em contribuir, bastando que a mesma assinie o documento de subscrição conforme deliberado na reunião da Comissão Interestadual realizada no dia 16 de fevereiro de 2016 na sede do CRBA/PI em Teresina".
3. O artigo 4º da Resolução N° 019/2016 traz em seu teor "A subcomissão acompanhará a criação do Cbh Parnaíba até sua etapa final". O que surge um